

Retomada FMRP Novembro de 2020

Considerando os princípios adotados pela **Atualização do Plano USP de Retomada Sétimo Documento de 27 de Outubro de 2020**, a Diretoria da FMRP, no sentido de melhor orientar sua comunidade, em conjunto com a Comissão Assessora designada, estabelece alguns pontos a fim de melhor harmonizar esse retorno gradativo de nossas atividades.

- As orientações estabelecidas iniciam-se a partir do dia 16 de novembro de 2020.
- Embora o Plano USP continue privilegiando o teletrabalho, ele estabelece o retorno compulsório para a maior parte dos servidores técnicos e administrativos. Lembramos que a FMRP é uma das maiores Unidades da USP, e devido às nossas especificidades o envolvimento dos funcionários já vem ocorrendo em maior proporção do que nas demais Unidades, a critério dos dirigentes, conforme prevê o Plano USP.
- O retorno às atividades deve colocar como premissa básica a segurança no local de trabalho, não dispensando em momento algum as recomendações de uso de máscara, isolamento mínimo, higiene adequada e evitar aglomerações. O retorno só deve ocorrer se as condições locais estiverem adequadas, sinalizadas, houver disponibilidade de álcool gel, banheiros equipados e se ocorreu a entrega de EPIs. Qualquer situação anormal deve ser comunicada à chefia imediata.
- Todas as chefias, assim como todos os docentes que ministrarão aulas práticas presenciais ou participarão de pesquisas com os pós-graduandos, devem enfatizar aos funcionários e alunos que estamos em situação de exceção e a pandemia está presente e pode crescer facilmente. Observando a segunda onda ocorrida na Europa, devemos recomendar que no retorno das atividades universitárias não deve haver confraternizações e reuniões sociais com aglomerações fora do ambiente universitário, a exemplo do que deve ocorrer dentro da Instituição.
- As informações sobre os testes que estarão disponíveis aos servidores e aos profissionais de empresas terceirizadas de serviço contínuo (limpeza, portaria e vigilância) de todos os campi da USP, bem como a logística e os procedimentos para a coleta, serão publicados em um documento em separado pela reitoria. Nesta fase atual, não se prevê a realização de testes como condição de volta ao trabalho.
- Quando houver suspeita clínica de infecção por COVID-19, o chefe imediato deve ser imediatamente comunicado, o(a) suspeito(a) deve ser isolado e encaminhado para avaliação médica (UBA do Campus, SUS, São Francisco) e testagem. Os que testarem positivo continuarão afastados pelo tempo que o médico julgar necessário (10 dias, na maioria dos casos). Os que testarem negativo (PCR) podem retornar ao trabalho conforme avaliação médica. Caso o teste não seja realizado, o afastamento deve ser de 10 dias desde o início dos sintomas, com trabalho não presencial. Os contatos do caso suspeito devem ser avaliados pela chefia e poderão ser afastados preventivamente, se necessário, com eventual encaminhamento para avaliação médica/testagem. Esta conduta pode ser mudada após novo comunicado da reitoria, com previsão de que sejam feitos testes na UBA do campus.

- Orientamos as chefias sobre a autorização de férias de funcionários docentes e não docentes, que devem ser marcadas adequando-as ao retorno das atividades, especialmente as atividades de Graduação abaixo discriminadas.

Locais de trabalho

- Aulas teóricas presenciais de Graduação e Pós-Graduação não são permitidas.
- Todos os locais de trabalho devem ser abertos, incluindo secretarias departamentais e laboratórios, e deverá haver o mínimo de 20% do total de servidores técnicos e administrativos trabalhando presencialmente (não incluindo alunos e docentes), e as escalas podem ser feitas por dia, ou semanal, a critério dos chefes imediatos.
- O conceito de bolha sanitária expresso no plano deve ser seguido, no sentido de evitar encontro entre diferentes equipes. Entretanto, alunos em atividades laboratoriais podem estabelecer contato com mais de um grupo de funcionários de cada bolha, e nesse sentido deve-se orientá-los para evitar a ida ou permanência desnecessária nos locais de atuação, restringindo a presença apenas às atividades estritamente necessárias. Ou seja, estratégias de escalonamento de atividades nas situações onde não se consiga aplicar o conceito de bolha sanitária, mas que procurem cumprir as premissas apresentadas anteriormente, devem ser consideradas na particularização dos diversos setores.
- Os setores permanecem abertos, ainda que não seja possível fazer o revezamento, mesmo que seja necessária jornada completa de um único funcionário.
- Deve-se evitar uso de salas de aula, copas e reuniões informais em corredores, privilegiando as reuniões *on line* para conversas que não necessitem de presença dentro do laboratório.
- Cada laboratório / Biotério pode retornar suas atividades conforme escala feita pelo responsável do laboratório, que deverá fazer priorizações de pesquisas conforme a disponibilidade de pessoal e animais, quando aplicável.
- Incluem-se nesta escala os alunos que desenvolvem pesquisas de iniciação científica ou TCC, vinculados a projetos em andamento e suas atividades devem seguir em conformidade com a escala feita pelo responsável do laboratório, conforme suas priorizações para este momento. Esta volta dos alunos deve ser restrita ao mínimo necessário.
- Pessoas externas necessárias para manutenção devem ser orientadas sobre os cuidados preventivos e devem permanecer o mínimo possível no local.
- Técnicos de laboratórios, em especial de pesquisa, poderão ultrapassar o mínimo estabelecido, conforme a orientação do documento anterior, além, naturalmente, do protocolo de biossegurança

Exceções:

- Não devem retornar às atividades presenciais, mas devem seguir com o teletrabalho os servidores com as condições clínicas de risco, definidos na tabela 2 do Plano USP*¹.

^{1*} a. cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica descompensada); b. pneumopatias graves ou descompensadas (dependentes de oxigênio, portadores de asma moderada/grave, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica - DPOC); c.

Observamos que imunodepressão inclui neutropenia, neoplasias hematológicas com ou sem quimioterapia, HIV positivo com CD4 menor que 350 e asplenia funcional ou anatômica

- O termo “doenças descompensadas” refere-se às “condições decorrentes da insuficiência funcional de um órgão, que o organismo não é capaz de compensar, mesmo que em uso da medicação habitual. O termo está sujeito ao juízo clínico, e pode ser solicitado pelo funcionário que conste essa situação em seu atestado por parte do médico emissor.
- A condição de saúde deve ser comprovada por meio de atestado médico emitido há, no máximo 01 ano, e encaminhado digitalmente, juntamente com [autodeclaração](#) de incapacidade, para a Assistência Técnica Administrativa no e-mail atad@fmrp.usp.br e para o Centro e Serviços Compartilhados de RH no e-mail rhribeiraopreto@usp.br.
- Servidores com 60 anos ou mais sem condições de risco acima citadas participam das escalas com os demais servidores, assim como as demais situações anteriormente citadas nos planos anteriores, como acompanhantes de idosos e pais de crianças com menos de 6 anos sem atividade escolar. As escalas de revezamento podem incluir funcionários do HC/FAEPA, respeitadas as orientações destas entidades.
- Convocados, em qualquer circunstância, os servidores deverão retornar imediatamente ao trabalho presencial

EPI

Todos os funcionários e alunos tem direito a um kit de máscaras reutilizáveis e 1 *face shield*, que é recomendado sempre que não houver possibilidade de distanciamento mínimo de 1,5 m. A indicação do uso de aventais de proteção está restrita a situações específicas, como exposição a pacientes infectados, conforme orientações do local de atuação. A retirada dos EPIs será, para:

- Funcionários docentes e não docentes –nas secretarias de Departamento
- Alunos de Graduação –na Seção de Graduação (conforme orientação da Seção)
- Alunos de Pós-Graduação e Pós-Doutorado –na seção de Pós-Graduação (conforme orientação da Seção)

Graduação

A CG, de acordo com as COCs de cada curso, definiu o seguinte calendário de retorno de atividades práticas:

FISIOTERAPIA

Quinto Ano: dia 03 de novembro de 2020

Primeiro ao quarto anos: dia 04 de janeiro de 2021

FONOAUDIOLOGIA

Quarto Ano: dia 16 de novembro de 2020

Primeiro ao terceiro anos: dia 04 de janeiro de 2021

imunodeprimidos; d. doentes renais crônicos em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); e. doentes diabéticos descompensados e f. gestantes de alto risco, puérperas e lactantes.

NUTRIÇÃO E METABOLISMO

Quinto Ano: dia 03 de novembro de 2020

Primeiro ao quarto anos: dia 04 de janeiro de 2021

MEDICINA

Primeiro Ano: dia 04 de janeiro de 2021

Segundo Ano: dia 18 de janeiro de 2021

Terceiro Ano: dia 23 de novembro de 2020 e ficará até 11/12 e depois voltará dia 04 de janeiro de 2021.

Quarto Ano: retornará no dia 04 de janeiro de 2021 (exceção a alguns plantões que serão discutidos com os estudantes pela coordenação de disciplinas).

Quinto Ano: reposição até o dia 11 de dezembro de 2020.

TERAPIA OCUPACIONAL

Em definição as atividades do QUINTO ANO.

Primeiro ao quarto anos: dia 04 de janeiro de 2021

CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Aguardando definição de retorno dos estudantes em laboratórios de pesquisa, para os estudantes dos últimos anos e estágios em laboratórios.

Primeiro ao terceiro anos: dia 04 de janeiro de 2021

INFORMÁTICA BIOMÉDICA

Aguardando definição de retorno dos estudantes em laboratórios de pesquisa, para os estudantes dos últimos anos e estágios em laboratórios.

Primeiro ao terceiro anos: dia 04 de janeiro de 2021

Diretoria FMRP